APROVADO

V.S.F. Unanimidade

Sala das Sessões 22/08/1994

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 22/94

Às dezenove horas e trinta minutos do dia quinze de agosto de mil, novecentos e noventa e quatro, em sua sede, na Avenida Artur Oscar, 1509, a Câmara Municipal realizou a sua 70ª Reunião Plenária da Ordinária da 8ª legislatura de Serafina Corrêa, a 91ª do período legislativo de 1993/1996. Os trabalhos foram abertos na forma regimental sob a presidência do Ver. Pedro José Fozza e secretariados pelo Ver. Lidio Francisco Oldoni. Estiveram presentes os Vereadores os Vereadores Francisco Silvio Crema, Osmar Vallar, Francisco Bernardo Mezzomo e Henri Perin, pelo PFL; José Feliciano Meneguzzi, Lído Francisco Oldoni, Pedro José Fozza e Vilson de Pauli, pelo PMDB, e Arnaldo Luiz Pacassa, pelo PPR. Havendo presença regimental, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Ata nº 21/94, da sessão ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, com adendo do Ver. Meneguzzi de que deve constar que o operador de máquinas deve fazer dois ou três turnos para atender a demanda de serviços solicitados pelos agricultores. - Apreciação do VETO do Poder Executivo ao Parágrafo Único do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 15/94, que acrescenta que o /"O TERRENO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DESTINA-SE À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO CRISTO REDENTORa SER CONCLUIDA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE 1994." Posto em discussão e à votação, o VETO foi rejeitado por maioria absoluta, com votos vencidos dos Vereadores da bancada do PFL. - Projeto de Lei nº 16/94, o qual recebeu Pedido de // Vistas pelo Ver. Meneguzzi. - Projeto de Lei nº 24/94, que "DISPÕE SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRA REDAÇÃO À LEI Nº 1071/91", tendo igualmente recebido Pedido de Vistas do Ver. Meneguzzi. - Projeto de Lei nº 26/94, que "ESTABELECE HIPÓTESE DE ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÂO DE OBRAS." Após opinião manifestada individualmente, o projeto foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 27/94, que "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNCIPAIS Nº 715/85, nº 96/65, MODIDIFICADAS PELAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 1005/89, 1205/93, nº 1107/91 e 729/85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Posto em discussão e em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 28/94, que "ALTERA ARTIGOS 6º e 7º E LETRAS "D" E "E" DO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.211/93". Submetido à apreciação e à votação, foi aprovado por unanimidade. - Projeto de Lei nº 29/94, que "FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". . O projeto recebeu Pedido de Vistas do Vereador Pacassa. - Prosseguindo, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que a Câmara recebeu o Projeto de Lei nº 25/94 que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1995 E DÁ OUTRAS RPOVIDÊNCIAS" e que sobre o qual serão tomadas deliberações em futuras sessões. Anunciou, também, o recebimentodos seguintes projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo: a) Projeto de Lei nº 32/94 - INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 1122/91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

- DANDO NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 143 e AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 146. - b) Projeto de Lei nº 33/94 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR I MÓVEL PARA CEDER À INDÚSTRIA SEM SIMILAR; c) Projeto de Lei nº 34/94 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL À CORSAN- COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO",todos constituintes de matéria para as próximas reuniões plenárias. - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Lídio Francisco Oldoni, em que "SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA O SENHOR GERALDO GRIS, em razão de o mesmo ter tido sua casa residencial e todos os seus bens domésticos destruidos por um incêndio, no dia 06 de agosto de 1994. O pedido foi aprovado por unanimidade, recebendo comentários favoráveis por todos os senhores edis. - CORRESPPONDÊNCIAS: Foram lidas as seguintes correspondências recebidas: da UVEPAR- União de Vereadores do Paraná,comunicando que no V Congresso de Câmaras Municipais e IV Congresso SUL-AMERICANO de Vereadores e Funcionários de Câmaras Municipais foi aprovada moção de "ÊXITO AO PLANO REAL" pelos Vereadores de todos os municípios.- Leitura do Of. Circular nº 014/94, de Campo Bom, comunicando Moção de Apoio à emenda congressual, com o objetivo de terminar com a estabildiade do funcionalismo poúblico, formulando convite para que seja encaminhada correspondência neste sentido aos congressistas em Brasílai. - Após isto, informalmente, os senhores Vereadores dissertaram sobre o custo da hora/máquina cobrado pela Prefeitura, nestes últimos anos, fazendo parâmetros com o valor de uma saca de sessenta quilos de milho, concluindo que é necessário muito mais milho para pagar o mesmo tempo de máquina. - A sessão foi encerrada na forma regimental. E, de que, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. -.Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora-.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente da Câmara

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Serafina Corrêa — RS

DATA 22 / 08 / 1996

COMISSÃO ESPECIAL

PMDB: [illegible]

PDS: [illegible]

PFL: [illegible]

PTB: [illegible]